

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 013/2022

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual nº 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual nº. 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM nº 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

INTERESSADO: Osias Marques Dias

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Rua Santos Dumont, nº 580, Centro, Tabatinga-AM.

CNPJ/CPF: 041.224.612-00

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (97) 98116-5522

E-MAIL: leo-maeda@hotmail.com

PROCESSO NO: 0935/T/13

ATIVIDADE: Captação de Água de Chuva (acumulação)

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: PIC Tabatinga, Lote 08, Gleba 1, Bairro Santa Rosa, nas coordenadas geográficas 04°13'17,977"S e 69°55'27,133"W, Tabatinga-AM.

FINALIDADE: Aquicultura

CONSUMO/ÁREA ALAGADA: 1,27 ha

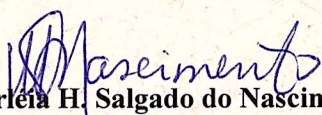
VALIDADE: 05 ANOS

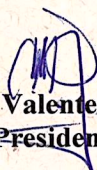
Atenção:

- Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
- O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução nº 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

Manaus-AM,

01 FEV 2022


Wanderléia H. Salgado do Nascimento
Diretoria Técnica


Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor-Presidente



